CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042048
PROT- CMI 5563/2026
06/11/2026 08:29
IND 3095/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de providências, em caráter de urgência, para vistoria, manutenção e regularização da fiação caída e apoiada em árvores na Rua Sônia Tereza Magnusson Guizo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal interceder junto à CPFL e aos demais órgãos e empresas responsáveis, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias à vistoria, manutenção e regularização da fiação caída sobre a calçada e apoiada em árvores na Rua Sônia Tereza Magnusson Guizo, visando garantir a segurança dos pedestres e demais usuários da via pública. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar, em caráter de urgência, a realização de vistoria técnica e a adoção de providências para regularização da fiação que se encontra caída sobre a calçada e apoiada em árvores na Rua Sônia Tereza Magnusson Guizo, situação que representa risco à segurança dos pedestres e demais usuários da via.

A presença de fios soltos, pendurados ou em contato com a vegetação compromete a segurança do local, além de dificultar a circulação de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que não é possível identificar visualmente se os cabos pertencem à rede de distribuição de energia elétrica ou aos serviços de telecomunicações, como telefonia, internet e televisão. Entretanto, independentemente de sua origem, a situação exige avaliação técnica, uma vez que fios caídos podem representar risco de acidentes.

Destaca-se, ainda, que cabos de telecomunicações, embora normalmente não conduzam energia elétrica em níveis perigosos, podem eventualmente entrar em contato com a rede elétrica energizada, oferecendo riscos de choques elétricos, queimaduras e outros acidentes graves.

Além disso, a fiação solta pode se enroscar em pedestres, motociclistas e ciclistas, provocando quedas e comprometendo a mobilidade e a segurança no local.

Diante do exposto, torna-se indispensável a intervenção dos responsáveis para identificar a origem da fiação, avaliar os riscos existentes e providenciar sua manutenção, reorganização ou remoção, quando necessário, observadas as normas técnicas de segurança.

A medida visa prevenir acidentes, preservar a integridade física da população e garantir condições adequadas de segurança e circulação na via pública.

Certo da compreensão de V. Ex.ª diante da relevância e urgência da matéria, aguardo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

